



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0948/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando n.727/2017/GAB/SEAP, de 23 de agosto de 2017,

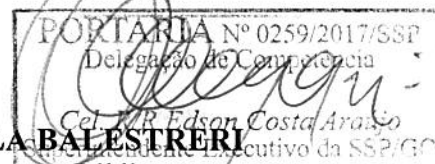
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o servidor GABRIEL FELIPE LIMA SALEM, inscrito no CPF n. 752.116.291-91, ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário, lotado no Grupo de Escolta Penitenciária da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, desenvolvendo atividades externas o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 19, da Instrução Normativa nº 009/2015-GAB/SEGPLAN, de 29/11/2015, e autorizar o registro através da Folha de Frequência Diária, a partir da presente de 16/08/2017 até 31/12/2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSPAP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.



RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária